



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Pirai | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 044 | 27 de Maio de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Wagner Pinto Teixeira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

1º Vice Presidente

### **Juliano Barbosa do Rego**

2º Vice Presidente

### **José Luiz de Brum Sabença**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Fundo de Previdência.....	11
Corregedoria.....	15
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	18
Secretaria Municipal de Saúde.....	18
Secretaria Municipal de Fazenda.....	24
Secretaria Municipal de Educação.....	26
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	29



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## GOVERNO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO Nº 191 DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**EMENTA:** “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – **Lei Orçamentária**,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

<b>Codificação</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.3.90.36.15.00.00.00.0021	Locação de Imóveis	65.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>65.000,00</b>

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Codificação</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.3.90.92.00.00.00.00.0021	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes	20.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)</b>		<b>65.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 24 de maio de 2021.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº193 DE 26 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO o Feriado do Dia 03 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 04 de junho (sexta-feira), do corrente ano.

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - Serão mantidos inalterados os serviços públicos essenciais, tais como a limpeza urbana, procedimentos de sepultamento, Guarda Municipal, Defesa Civil, Conselho Tutelar, Abrigos e serviços essenciais da Assistência Social, Secretaria de Saúde e serviços de saúde em geral.

Art. 3º - Os servidores públicos municipais do setor de licitações deverão trabalhar normalmente, não sendo abrangidos pelo ponto facultativo declinado no artigo 1º supra.

§ 1º - Ficará a cargo de todas as Secretarias a confecção de escala de plantão, respeitados os princípios da impessoalidade e eficiência, para a manutenção de serviços que possam operar em demanda reduzida sem prejuízo à administração.

§ 2º - Funcionário ainda durante o respectivo período, com serviços internos mediante rodízio, as Secretarias Municipais da Administração; Fazenda; Educação; SEPLAN; SEITI; Turismo e Cultura; Cidadania e Ordem Pública, haja vista a tipicidade dos serviços por eles executados, bem como aqueles com necessidade de realização de trabalhos internos.

§ 3º - Também funcionarão normalmente os serviços de reforma e construção civil a cargo da Secretaria de Obras Públicas em razão dos prazos estabelecidos em Termo de Ajustamento de Conduta, bem como os plantões do Conselho Tutelar.

Art. 4º - A Secretaria de Administração deverá cientificar o Poder Legislativo e Judiciário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 558/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, REGINA CÉLIA DE SOUZA, para o cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº049/2021 – CNCP - SMRH  
SMG/gam

**PORTARIA Nº 559/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DIEGO AUGUSTO GOMES RIBEIRO - mat. 8677, para acompanhar e fiscalizar a obra do Contrato nº 44/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa VALPLAT CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – Processo Administrativo nº 3822/2020, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de Modificação e Reforma da Ferroviária de Ipiabas, na Praça Irineu Mendonça, no Distrito de Ipiabas.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº559/2021, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº3822/2020  
smg/gam

**PORTARIA Nº 560/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAFAEL DE SOUZA PEREIRA - mat. 9898, para acompanhar e fiscalizar a obra do Contrato nº 36/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa RJ FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI – Processo Administrativo nº 1694/2021, cujo objeto é prestação de serviço de Construção do Muro de Contenção, na Rua Santo Antônio, nº39, Maracanã, neste Município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº560/2021, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº1694/2021  
smg/gam

**PORTARIA Nº 561/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando a mudança de nome da empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, para INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, conforme Apostilamento ao Contrato nº84/2019, publicado no BOE nº033 de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, os servidores ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA – matr. 9723 e DANIELE JACINTO VIRGILIO - matr. 4822, nomeados pela Portaria nº969/2019, como fiscais do Contrato nº 84/2019, alterando o nome da empresa para INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, Processo nº 9637/19, que tem como objeto a locação de equipamentos usados de informática, conforme especificações contidas no edital, termo de referência, proposta de preços e consolidação das informações.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/04/2021, data da publicação do apostilamento.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO SMTDE/039/2021smg/ebmp



**PORTARIA Nº 562/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 11.762/2020;

CONSIDERANDO, a decisão administrativa do Sr. Prefeito às fls. 64/65;

CONSIDERANDO, ao que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

CONSIDERANDO, ao que dispõe a Carta Constitucional Federal,

RESOLVE:

Art.1º - DIMITIR, a partir desta data, o servidor ROBERTO DE ROSSI TAMBASCO – Médico, Matrícula – matr.3452, por transgressão do artigo 162 inciso II e 169 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº11.762/2020  
SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 563/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 2278/2021;

CONSIDERANDO, a decisão administrativa do Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, ao que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

CONSIDERANDO, ao que dispõe a Carta Constitucional Federal,

RESOLVE:

Art.1º - DIMITIR, a partir desta data, o servidor SANDOVAL COSTA DA SILVA, Matrícula – matr.6442 – Fiscal de Tributos, por transgressão do artigo 162 inciso II e III do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº2278/2021  
SMG/EBMP

# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição Recargas de Oxigênio, conforme especificação no Termo de Referência (Anexo I).. Processo Administrativo nº 641/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021, SRP, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 24 de junho de 2021, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à 2Aquisição de Veículo Operacional tipo Pick-Up, 0KM, 04 portas, na cor branca, caracterizado com o grafismo da Guarda Municipal de Barra do Piraí, equipada com sistema audio visual e capota marítima, objeto do convênio nº 907365/2020, firmado entre o município de Barra do Piraí e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme proposta Plataforma +Brasil nº 8750/2020. Processo Administrativo nº 2128/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2021, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 16 de junho de 2021, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PERFIS METÁLICOS E CHAPA, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 1013/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021, SRP, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 19 de abril de 2021, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. Processo Administrativo nº 1011/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2021, SRP, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 23 de junho de 2021, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Aquisição de móveis e equipamentos médico-odontológicos para atender as necessidades dos estabelecimentos que prestam atendimento no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde) à população do Município de Barra do Piraí.. Processo Administrativo nº 464/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 21 de junho de 2021, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, Processo Administrativo nº 27/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS, em atendimento a determinação superior, conforme laudas do processo administrativo.

### ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO do Pregão Presencial Nº 016/2021, para o dia 16 de junho de 2021 as 14 horas, Processo Administrativo nº 9686/2020, objetivando a PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PODENDO SER SEMINOVOS, INCLUINDO AS LICENÇAS INSTALADAS DO SISTEMA OPERACIONAL, DOS PROGRAMAS DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO, tendo em vista a IMPUGNAÇÃO do Edital, conforme laudas do processo administrativo. Informa ainda que o novo Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no endereço [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br).

## HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021–Objetivando a PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, visando as reformas das unidades de ensino municipal e, em atendimento às necessidades das demais demandas das secretarias Municipais de Obras Públicas e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA , no valor global de R\$ 2.609.867,28 (dois milhões seiscentos e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 033/2021 em R\$ 2.609.867,28 (dois milhões seiscentos e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme laudas do processo nº 12640/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 037/2021 – Objetivando o Registro de preços para provável aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, visando as reformas das unidades de ensino municipais e atendimento às necessidades das demais secretárias do município, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA – Lote: 01, no valor total de R\$ 3.175.182,80 (três milhões cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 037/2021 em R\$ 3.175.182,80 (três milhões cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme laudas do processo nº 12877/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021**

PARTES: O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.403.267/0001-22.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de materiais de construção e ferramentas para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10638/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
10	Cavadeira articulada, com cabo de madeira de no mínimo 110 cm	Unid.	180	Monfort	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
15	Desempenadeira de plástico corrugada 15x26 preta	Unid.	120	Livan	R\$ 9,30	R\$ 1.116,00
<b>TOTAL GERAL DOS ITENS ACIMA: (sete mil, duzentos e trinta e seis reais)</b>					<b>R\$ 7.236,00</b>	

Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$7.236,00 (sete mil duzentos e trinta e seis reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ Nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.833.540/0001-70

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PORTAS E MADEIRAS, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 12646/2020.

**Lote 1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Aduela (caixonete) cedrinho 13x60x210cm	und	200	Made Porta	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
2	Aduela (caixonete) cedrinho 13x70x210cm	und	400	Made Porta	R\$ 170,00	R\$ 68.000,00
3	Aduela (caixonete) cedrinho 13x80x210cm	und	500	Made Porta	R\$ 170,00	R\$ 85.000,00
4	Aduela (caixonete) cedrinho 13x90x210cm	und	500	Made Porta	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
5	Aduela (caixonete) cedrinho 13x100x210cm	und	500	Made Porta	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
6	Aduela (caixonete) cedrinho 13x120x210cm	und	500	Made Porta	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
7	Alisar em Madeira Boleado p/ Pintura 05x1x210cm	und	1000	Made Porta	R\$ 47,82	R\$ 47.820,00
8	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x60x210cm	und	100	Made Porta	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
9	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x70x210cm	und	200	Made Porta	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
10	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x80x210cm	und	250	Made Porta	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00
11	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x90x210cm	und	250	Made Porta	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00
12	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x100x210cm	und	250	Made Porta	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00
13	Porta Lisa de Angelim p/ Verniz 3x120x210cm	und	250	Made Porta	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00
14	Dobradiça para Porta 3.1/2"x3" Aço Inox Polido c/3 peças	und	1000	MGM	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
15	Fechadura externa c/trinco reversível para esquerda e direita, acionamento do trinco com a chave, distância de broca 21 mm, maçaneta em alumínio, espelho em aço inoxidável, corpo da máquina blindada. Cilindro: Zamaz com pinos e chaves de latão.	und	1000	MGM	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais)</b>					<b>R\$ 857.820,00</b>	

**Lote 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
16	Chapa MDF natural 1,85x2,75x12mm	und	200	Formica	R\$ 112,50	R\$ 22.500,00
17	Madeirite 14x110x220 cola branca pinos	und	400	Formica	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
18	Madeirite 14x110x220 plastificado	und	100	Formica	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
19	Madeirite 9x110x220 cola branca pinos	und	100	Formica	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
20	Perna de 3" 7x7 com 3m bruta	und	500	Pinus	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
21	Sarrafo Pinus Brutos 2x10x300	und	500	Pinus	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
22	Sarrafo Pinus Brutos 2x15x300	und	500	Pinus	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
23	Tábua de Madeira Pinus Bruto 2x20x300	und	500	Pinus	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00



24	Tábua de Madeira Pinus Bruto 2x30x300	und	500	Pinus	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
25	Chapa Laminado Brilho Branco L120 (fórmica) 3,08x1,25m	und	500	Formica	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
26	Adesivo para contato (MDF, Madeira, Compensado) - lata com 230ml	und	500	Cascola	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 (duzentos mil e quinhentos reais)</b>					<b>R\$ 200.500,00</b>	

**VALOR TOTAL DO LOTE 01 E LOTE 02: R\$1.058.320,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)**

Data da Assinatura: 17 de maio de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$1.058.320,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.350.180/0001-28  
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I). PROCESSO Nº 2624/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VR. UNIT.	SUBTOTAL
2	Aciclovir 50mg creme bg 10g	260	tubo	Prati	R\$ 2,80	R\$ 728,00
7	Brometo de ipratropio 0,25 mg fr. 20 ml (nebulização)	442	fr	Teuto	R\$ 1,40	R\$ 618,80
9	Bromoprida 4mg sol oral fr gts 20ml	325	fr	Mariol	R\$ 1,90	R\$ 617,50
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)</b>					<b>R\$ 1.964,30</b>	

Data da Assinatura: 15 de abril de 2021.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$1.964,30 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.350.180/0001-28  
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I). PROCESSO Nº 2825/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VR. UNIT.	SUBTOTAL
3	Metoclopramida 4mg sol or fr gts x	6575	fr	Mariol	R\$ 1,80	R\$ 11.835,00
12	Sais p/ reidratação oral - cloreto de _otás 3,5 g +cloreto de _otássio 1,5 g+ Citrato de sódio 2,9 g + glicose 20g sache/envelope	8786	sch	Ifal	R\$ 0,65	R\$ 5.710,90
14	SALBUTAMOL 100 mcg spray aer fr	111	fr	Glaxosmit	R\$ 11,95	R\$ 1.326,45
21	Cetoconazol 200 mg comp.	18653	comp	Pratidona	R\$ 0,27	R\$ 5.036,31
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (vinte e três mil novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos)</b>					<b>R\$ 23.908,66</b>	

Data da Assinatura: 20 de abril de 2021.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$23.908,66 (vinte e três mil novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.439.366/0001-39  
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). PROCESSO Nº 176/2021.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Ácido Acetilsalisílico prevent 100mg	Comp	2.180	Bayer	R\$ 0,60	R\$ 1.308,00
14	Cumarina +troxerrutina 15+90mg	COMP.	2340	Cifarma	R\$ 0,83	R\$ 1.942,20
20	Cloridrato de Dorzolamida 2% sol. Oft. Fr gts	FRASCO	1872	Biosintétic Aché	R\$ 29,96	R\$ 56.085,12
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)</b>					<b>R\$ 59.335,32</b>	

Data da Assinatura: 12 de maio de 2021.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$59.335,32 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: Sogamax Distribuidoras de produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.857.492/0001-36  
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). PROCESSO Nº 176/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	Vimocetina 5mg	COMP.	7215	Marjan	R\$ 0,75	R\$ 5.411,25
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)</b>					<b>R\$ 5.411,25</b>	

Data da Assinatura: 12 de maio de 2021.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$5.411,25 (cinco mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 009 de 28 de janeiro de 2021, na Apostila de fixação de proventos de Benefício concedida a ex-servidora ROBERTA JOSÉ ALVES nº 006/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal 326/97 e 501/2000 da CRFB/88 c/c EC 103/2019.

...

Leia-se:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal 326/97 e 501/2000 da CRFB/88.

...

Onde se lê:

...  
Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos, para a servidora ROBERTA JOSÉ ALVES, no cargo de SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 7883, tendo por fundamento o disposto na proporção de 100% da média das 80% maiores contribuições, ou seja, R\$ 1.105,73 (Hum mil Cento e Cinco reais e Setenta e Três centavos), na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003 c/c EC

103/2019, e na forma da legislação vigente.

...

Leia-se:

...  
Aposentadoria por Incapacidade Permanente, para a servidora ROBERTA JOSÉ ALVES, no cargo de SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 7883, tendo por fundamento o disposto na proporção de 100% da média das 80% maiores contribuições, ou seja, R\$ 1.105,73 (Hum mil Cento e Cinco reais e Setenta e Três centavos), na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003, e na forma da legislação vigente.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Matricula nº 1274



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 084 de 22 de outubro de 2020, na Apostila de fixação de proventos de Benefício concedida a ex-servidora ANA NUNES DA SILVA HERNANDES nº 072/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC41/03.

...

Leia-se:

...CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido no art. 40, §1º, III, "b", da CFRB/88 com redação dada pela EC 41/03.

...

Onde se lê:

...é amparado pela EC 41/2003,

...

Leia-se:

...e amparado pelo art. 40, §1º, III, "b", da CFRB/88 com redação dada pela EC 41/2003,

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Matricula nº 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 005 de 18 de Janeiro de 2021, no Ato de Concessão de Benefício concedido ao ex-servidor JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA nº 005/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No Ato de Concessão:

Onde se lê:

...CONSIDERANDO legislação Municipal 501/2000 art 20 e 326/97 art. 76, inciso I, art. 32, inciso I, parágrafo 1º; EC 103/2019.

...

Leia-se:

...CONSIDERANDO legislação Municipal 501/2000 art 20 e 326/97 art. 76, inciso I, art. 32, inciso I, parágrafo 1º da CFRB/88.

...

Onde se lê:

...Incapacidade Permanente com Proventos, para o servidor JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA, no cargo de VIGIA, matrícula nº 7194, tendo por fundamento o disposto na proporção 100% da média das 80% maiores contribuições, na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003 c/c 103/2019, sendo assim fixa o benefício em R\$1076,49 (Hum mil e Setenta e Seis reais e Quarenta e Nove centavos), conforme o mínimo nacional.

...

Leia-se:

...Incapacidade Permanente, para o servidor JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA, no cargo de VIGIA, matrícula nº 7194, tendo por fundamento o disposto na proporção 100% da média das 80% maiores contribuições, na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003, sendo assim fixa o benefício em R\$1076,49 (Hum mil e Setenta e Seis reais e Quarenta e Nove centavos), conforme o mínimo nacional.

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 003 de 11 de janeiro de 2021, na Apostila de fixação de proventos de Benefício concedida a ex-servidora DENISE RODRIGUES LUZIA nº 001/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97 e 501/2000 da CRFB/88 c/c EC 103/2019

...

Leia-se:

...CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97 e 501/2000 da CRFB/88.

...

Onde se lê:

...Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos, para a servidora DENISE RODRIGUES LUZIA, no cargo de MERENDEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 8485, tendo por fundamento o disposto na proporção de 24,74% da média das 80% maiores contribuições, ou seja, o valor de R\$ 258,53 na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003 c/c EC 103/2019, e na forma da legislação vigente.

...

Leia-se:

...Aposentadoria por Incapacidade Permanente, para a servidora DENISE RODRIGUES LUZIA, no cargo de MERENDEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 8485, tendo por fundamento o disposto na proporção de 24,74% da média das 80% maiores contribuições, ou seja, o valor de R\$ 258,53 na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003, e na forma da legislação vigente.

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 22 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Matricula nº 1274



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 009 de 28 de Janeiro de 2021, no Ato de Concessão de Benefício concedido a ex-servidora ROBERTA JOSÉ ALVES nº 006/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No Ato de Concessão:

Onde se lê:

... CONSIDERANDO legislação Municipal 501/2000 art 20 e 326/97 art. 76, inciso I, art. 32, inciso I, parágrafo 1º; EC 103/2019.

...

Leia-se:

... CONSIDERANDO legislação Municipal 501/2000 art 20 e 326/97 art. 76, inciso I, art. 32, inciso I, parágrafo 1º, da CFRB/88.

...

Onde se lê:

... Incapacidade Permanente com Proventos, a partir de 1º de Fevereiro de 2021, para a servidora ROBERTA JOSÉ ALVES, no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, matrícula nº 7883, tendo por fundamento o disposto na proporção 100% da média das 80% maiores contribuições, na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003 c/c 103/2019, sendo assim fixa o benefício em R\$1.105,73 (Hum mil e Cento e Cinco Reais e Setenta e Três centavos), conforme o mínimo nacional.

...

Leia-se:

... Incapacidade Permanente, a partir de 1º de Fevereiro de 2021, para a servidora ROBERTA JOSÉ ALVES, no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, matrícula nº 7883, tendo por fundamento o disposto na proporção 100% da média das 80% maiores contribuições, na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003, sendo assim fixa o benefício em R\$1.105,73 (Hum mil e Cento e Cinco Reais e Setenta e Três centavos), conforme o mínimo nacional.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 003 de 11 de Janeiro de 2021, no Ato de Concessão de Benefício concedido a ex-servidora DENISE RODRIGUES LUZIA nº 001/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No Ato de Concessão:

Onde se lê:

... CONSIDERANDO legislação Municipal 501/2000 art 20 e 326/97 art. 76, inciso I, art. 32, inciso I, parágrafo 1º; EC 103/2019.

...

Leia-se:

... CONSIDERANDO legislação Municipal 501/2000 art. 20 e 326/97 art. 76, inciso I, art. 32 e inciso I, parágrafo 1º do art. 40 da CF/88.

...

Onde se lê:

... RESOLVE conceder a Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos, para a servidora DENISE RODRIGUES LUZIA, no cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 8485, tendo por fundamento o disposto na proporção de 24,74% da média das 80% maiores contribuições, na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003 c/c 103/2019, ou seja, o valor de R\$ 258,53, sendo assim fixa o benefício em R\$1045,00 (Hum mil e Quarenta e Cinco reais), conforme o mínimo nacional..

...

Leia-se:

... RESOLVE conceder a Aposentadoria por Incapacidade Permanente, para a servidora DENISE RODRIGUES LUZIA, no cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 8485, tendo por fundamento o disposto na proporção de 24,74% da média das 80% maiores contribuições, na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003, ou seja, o valor de R\$ 258,53, sendo assim fixa o benefício em R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), conforme o mínimo nacional.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 084 de 22 de outubro de 2020, no Ato de Concessão de Benefício concedida a ex-servidora ANA NUNES DA SILVA HERNANDES nº 072/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No Ato de Concessão:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC41/2003.

...

Leia-se:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40, §1º, III, "b", da CFBR/88 com redação da pela EC 41/2003.

...

Onde se lê:

...  
na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003,

...

Leia-se:

...  
na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c art. 40, §1º, III, "b", da CFBR/88 com redação da pela EC 41/2003,

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 009 de 28 de janeiro de 2021, na Apostila de fixação de proventos de Benefício concedida a ex-servidora ROBERTA JOSÉ ALVES nº 006/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal 326/97 e 501/2000 da CRFB/88 c/c EC 103/2019

...

Leia-se:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal 326/97 e 501/2000 da CRFB/88.

...

Onde se lê:

...  
Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos, para a servidora JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA, no cargo de VIGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 7194, tendo por fundamento o disposto na proporção de 100% da média das 80% maiores contribuições, ou seja, o valor de R\$ 1076,49 na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003 c/c EC 103/2019, e na forma da legislação vigente.

...

Leia-se:

...  
Aposentadoria por Incapacidade Permanente, para o servidor JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA, no cargo de VIGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 7194, tendo por fundamento o disposto na proporção de 100% da média das 80% maiores contribuições, ou seja, o valor de R\$ 1076,49 na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003, e na forma da legislação vigente.

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Matricula nº 1274



## CORREGEDORIA

### CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESPACHO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 576/2020

CONSIDERANDO a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar através da portaria 651/2020;

CONSIDERANDO a lei nº 3.384 de 2021 que instaurou a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o recebimento do presente processo, por esta Corregedoria, na data de 12/05/2021 e o aproveitamento de todas as peças nele contidas;

CONSIDERANDO o máximo respeito aos princípios do Contraditório, da Ampla Defesa e do Devido Processo Legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e seu parágrafo único, da Lei da CPAD;

DETERMINO que seja procedida à CITAÇÃO da servidora ALINE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 10.558, para que APRESENTE SUA DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, com relação ao alegado no processo 576/2020, sendo assegurado facultar o ingresso de assistência jurídica para sua defesa, fornecendo-a cópia integral deste processo administrativo disciplinar em mídia digital, solicitando à Central de Notificações que cumpra esta diligência.

Atenciosamente,

Barra do Piraí, 26 de maio de 2021.

RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA  
MEMBRO DA CORREGEDORIA – MATRIC 6492

### CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1430/2021 SERVIDOR INTERESSADO: RENATA APARECIDA SOARES ÁVILA

#### DESPACHO

Ante a regularização da representação processual realizada pela servidora Renata Aparecida Soares Ávila, fica ela intimada, através do presente ato, com a devida anuência do Corregedor Geral, para a Sessão de Julgamento pelo Colegiado, a ser realizado no dia 09 de junho de 2021, quarta-feira, às 16:30 horas, na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura, sendo facultado seu acompanhamento por defesa técnica.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2021.

RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA  
Membro Relator - CPAD  
Matrícula 6.492

**CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1140/2021**  
**SERVIDOR INTERESSADO: RENATA APARECIDA SOARES ÁVILA**

**DESPACHO**

Ante a regularização da representação processual realizada pela servidora Renata Aparecida Soares Ávila, fica ela intimada, através do presente ato, com a devida anuência do Corregedor Geral, para a Sessão de Julgamento pelo Colegiado, a ser realizado no dia 09 de junho de 2021, quarta-feira, às 16:00 horas, na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura, sendo facultado seu acompanhamento por defesa técnica.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2021.

RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA  
Membro Relator - CPAD  
Matrícula 6.492

**CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3965/2021**  
**SERVIDOR INTERESSADO: AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS**

**DESPACHO**

Certifico o recebimento dos presentes autos em 11 de Maio de 2021 pra início dos trabalhos desta Corregedoria. Consoante disposição do art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.384/21, determino a expedição de MANDADO DE CITAÇÃO (acompanhado sua cópia integral dos presentes autos em mídia digital) em face de AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 6458, para que APRESENTE SUA DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, bem como indique as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão e prosseguimento do feito à sua revelia.

Faço juntada do MANDADO DE CITAÇÃO em anexo.

À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato.

Barra do Piraí, 11 de Maio de 2021.

LAÍS PEREIRA TORRES  
Membro Relator  
Matrícula 10270

**CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3965/2021**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**

**DESPACHO**

Certifico o recebimento dos presentes autos em 11 de Maio de 2021 pra início dos trabalhos desta Corregedoria. Consoante disposição do art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.384/21, determino a expedição de MANDADO DE CITAÇÃO (acompanhado sua cópia integral dos presentes autos em mídia digital) em face de ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 8613, para que APRESENTE SUA DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, bem como indique as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão e prosseguimento do feito à sua revelia.

Faço juntada do MANDADO DE CITAÇÃO em anexo.

À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato.

Barra do Piraí, 11 de Maio de 2021.

LAÍS PEREIRA TORRES  
Membro Relator  
Matrícula 10270

**CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Barra do Piraí, 26 de maio de 2021.

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 576/2020

NOTIFICANTE: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICADO: ALINE RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA 10.558,  
SEC. DE FAZENDA – CENTRAL DO EMPREENDEDOR

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo Membro Julgador infra-assinado, vem, por meio deste, CITAR, ALINE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 10.558, para que apresente sua defesa escrita, de própria elaboração ou por intermédio de profissional técnico habilitado e acompanhado de instrumento de procuração (conforme art. 3º da Lei Municipal 3.384/2021), bem como indique as provas que pretende produzir e/ou testemunhas (limitadas a três), NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, no bojo do PAD nº 576/2020, sob pena de preclusão e prosseguimento do feito à sua revelia.

Acompanha o presente MANDADO DE CITAÇÃO, a cópia integral do processo administrativo disciplinar supracitado em mídia digital devidamente testada.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/2021, expeça-se e cumpra-se.

RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA  
Membro Relator  
Matrícula nº 6.492

**CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Barra do Piraí, 24 de Maio de 2021.

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 3965/2021.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado a Rua Trajano de Moraes, Nº 58 – Casa 04 – Caixa D'água Velha – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.135-280.

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, CITAR AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 6458, para que apresente sua defesa escrita (de própria elaboração ou por intermédio de profissional técnico habilitado e acompanhado de instrumento de procuração) bem como indique as provas que pretende produzir (testemunhas limitadas a três) NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, no bojo do PAD nº 3965/2021, sob pena de preclusão e prosseguimento do feito à sua revelia.

Acompanha o presente MANDADO DE CITAÇÃO cópia integral do processo administrativo disciplinar em mídia digital.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

LAÍS PEREIRA TORRES  
Membro Relator  
Matrícula nº 10270

**CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Barra do Piraí, 24 de Maio de 2021.

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 3965/2021.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS residente e domiciliado a Rua Trajano de Moraes, Nº 34 – Caixa D'água Velha – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.135-280.

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, CITAR ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 8613, para que apresente sua defesa escrita (de própria elaboração ou por intermédio de profissional técnico habilitado e acompanhado de instrumento de procuração) bem como indique as provas que pretende produzir (testemunhas limitadas a três) NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, no bojo do PAD nº 3965/2021, sob pena de preclusão e prosseguimento do feito à sua revelia.

Acompanha o presente MANDADO DE CITAÇÃO cópia integral do processo administrativo disciplinar em mídia digital.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

LAÍS PEREIRA TORRES  
Membro Relator  
Matrícula nº 10270



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES (BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, PULGAS E ROEDORES) E A DESINFECÇÃO QUÍMICA DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS DE ÁGUA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODAS AS SUAS UNIDADES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: RIO FACILITIES IMUNIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, VENCEDORA DOS ITENS: 01,02 e 03 no valor total de R\$ 53.478,21 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 024/2021 em R\$ 53.478,21 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme laudas do processo nº 016/2021. Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social

## SAÚDE

### GESTÃO DE CONTRATOS

#### ERRATA

No jornal “Boletim do Município de Barra do Piraí”, Ano 17, nº17, de 26 de Fevereiro de 2021, página: 118.

Onde se lê:

#### EXTRATO CONTRATUAL

Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.  
Processo administrativo: 211/2021  
Objetivo: A importância é destinada a serviços de tarifas bancárias.

Fornecedor: Banco Do Bradesco  
CNPJ: 60.746.948/0664-82  
Valor: R\$2.000,00 (Dois mil reais)  
Dotação Orçamentária: 33.3.90.39.81.00.00.00

Leia-se:

#### EXTRATO CONTRATUAL

Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

### GESTÃO DE CONTRATOS

#### ERRATA

No jornal “Boletim do Município de Barra do Piraí”, Ano 17, nº17, de 26 de Fevereiro de 2021, página: 118.

Onde se lê:

#### EXTRATO CONTRATUAL

Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.  
Processo administrativo: 211/2021  
Objetivo: A importância é destinada a serviços de tarifas bancárias.

Fornecedor: Banco do Bradesco S/A  
CNPJ: 60.746.948/06464-82  
Valor: R\$1.000,00 (Mil reais)  
Dotação Orçamentária: 33.3.90.39.81.00.00.00

Leia-se:

#### EXTRATO CONTRATUAL

Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.



**GESTÃO DE CONTRATOS**

**ERRATA**

No jornal "Boletim do Município de Barra do Piraí", Ano 17, nº17, de 26 de Fevereiro de 2021, página: 117.

Onde se lê:

**EXTRATO CONTRATUAL**

Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.  
Processo administrativo: 211/2021  
Objetivo: A importância é destinada a serviços de tarifas bancárias.

Fornecedor: Banco do Bradesco S/A  
CNPJ: 60.746.948/06464-82  
Valor: R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária: 33.3.90.39.81.00.00.00

Leia-se:

**EXTRATO CONTRATUAL**

Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

**GESTÃO DE CONTRATOS**

**ERRATA**

No jornal "Boletim do Município de Barra do Piraí", Ano 17, nº17, de 26 de Fevereiro de 2021, página: 118.

Onde se lê:

**EXTRATO CONTRATUAL**

Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.  
Processo administrativo: 211/2021  
Objetivo: A importância é destinada a serviços de tarifas bancárias.

Fornecedor: Banco Do Brasil S/A  
CNPJ: 00.000.000/0073-66  
Valor: R\$8.000,00 (Oito mil reais)  
Dotação Orçamentária: 33.3.90.39.81.00.00.00

Leia-se:

**EXTRATO CONTRATUAL**

Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

**GESTÃO DE CONTRATOS**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº02/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 02/2021

Objeto: A importância é destinada para a Prestação de serviços de telegonia fixa.

FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

VALOR: R\$250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0000

3.3.90.39.99.00.00.00.0021

3.3.90.39.99.00.00.00.0023

Barra do Piraí, 24 de Maio de 2021

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO DE CONTRATOS

### ERRATA

No jornal “**Boletim do Município de Barra do Piraí**”, Ano 17, nº42, de 20 de Maio de 2021, página: 21.

Onde se lê:

### EXTRATO CONTRATUAL

Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Processo administrativo: 211/2021

Objetivo: A importância é destinada a serviços de tarifas bancárias.

Fornecedor: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0177-75

Valor: R\$200,00 (Duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 33.3.90.39.81.00.00.00

Leia-se:

### EXTRATO CONTRATUAL

Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Barra do Piraí**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
**Controladoria do Fundo Municipal de Saúde**



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ-RJ  
 1º QUADRIMESTRE DE 2021

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, COM INÍCIO À QUINZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTIVERAM PRESENTES, REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO, CIENTES DOS ATOS A SEREM REALIZADOS, CONFORME INFORMAÇÃO PRESTADA ATRAVÉS DO OFÍCIO GSMS DE DOIS MIL E VINTE E UM, LANÇADO SOB NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO, ESSE DATADO DE ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM; ALÉM DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, DEVIDAMENTE RELACIONADOS EM LISTA DE PRESENÇA QUE SEGUE INTEGRANDO A PRESENTE ATA, E, CONSTANTE DO LIVRO PRÓPRIO, TODOS PARTICIPANTES E PRESENTES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, QUE FOI CORRETAMENTE DIVULGADA, CONFORME PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO; ESSE DE NÚMERO QUARENTA, DATADO DE TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, COM COMUNICADO DE CHAMAMENTO ÀS FOLHAS TRINTA E NOVE, QUE TEM POR OBJETIVO A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E UM. REGISTRE-SE, AINDA, QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, FOI IGUALMENTE NOTIFICADO DA APRESENTAÇÃO DESSA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATRAVÉS DA REMESSA DO OFÍCIO GSMS DE DOIS MIL E VINTE E UM, TOMBADO SOB NÚMERO CENTO E TRINTA E SEIS, COM DATA DE ENVIO E RECEBIMENTO EM ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. INICIADA A AUDIÊNCIA, COM A PALAVRA O SENHOR SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA, QUE NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, COMO DE COSTUME, INICIA SUA FALA APRESENTANDO SEUS AGRADECIMENTOS AOS INTEGRANTES DA AUDIÊNCIA, SAUDANDO A TODOS. MENCIONA, AINDA, A PRESENÇA DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, WAGNER PINTO TEIXEIRA, QUE COMPARECE AO ATO DE APRESENTAÇÃO. COMO REGISTRADO EM EVENTOS ANTERIORES, A PRESENTE APRESENTAÇÃO É FEITA COM AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELAS MEDIDAS PROTETIVAS E DE SEGURANÇA DEVIDAS EM RAZÃO DOS CUIDADOS DISPENSADOS A TODOS EM CONTINGÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19, FICANDO, AINDA, FIXADO, QUE OS PRESENTES RESPEITARAM AS MEDIDAS PROTETIVAS RECOMENDADAS PARA PRESERVAÇÃO DA SEGURANÇA INDIVIDUAL, REGISTRANDO, AINDA, QUE TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL, ATENDEM AOS DITAMES PREVISTOS EM DECRETOS REGULAMENTADORES, EM TODOAS AS SUAS INSTÂNCIAS DE EDIÇÃO, NÃO HAVENDO QUALQUER INDICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO POR PARTE DESSE FUNDO MUNICIPAL, DO REGRAMENTO IMPOSTO PELAS NORMAS LEGAIS, ASSEGURANDO, AINDA, E MAIS IMPORTANTE, QUE TODOS OS ATENDIMENTOS DISPENSADOS AOS MUNICÍPIOS OCORRERAM DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. ASSEGURA O SENHOR REPRESENTANTE QUE AO LONGO DO QUADRIMESTRE APRESENTADO, INÚMEROS FORAM OS DESAFIOS SURTIDOS EM RAZÃO DA NOTORIEDADE DOS FATOS, ENTRETANTO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROMOVEU TODOS OS ESFORÇOS PARA MANTER OPERACIONAIS SUAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO E CUIDADOS, PERMITINDO A POPULAÇÃO BARRANSE SER ASSISTIDA E POSSUIR SEUS MELHORES CUIDADOS. INFORMA AOS PRESENTES AS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS COORDENAÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA E RELATA SUAS ATIVIDADES NO PERÍODO COMPREENDIDO AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E UM. REITERA A CONDIÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO AO ATINGIMENTO DE SUAS METAS FINANCEIRAS E OPERACIONAIS, ALÉM DAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS. DE IGUAL MANEIRA,

Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-120 – Telefone: (24)2447-6150

Digitizado com CamScanner





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Barra do Pirai  
Fundo Municipal de Saúde  
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



INFORMA O CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL DOS LIMITES DE INVESTIMENTO EM SAÚDE, POR INICIATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL. ASSIM FICA ATENDIDO O QUE DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR NÚMERO CENTO E QUARENTA E UM, DE DOIS MIL E DOZE, TENDO COMO FINALIDADE E DETERMINAÇÃO: MANTER A POPULAÇÃO EM GERAL INFORMADA SOBRE OS TRABALHOS EXECUTADOS, ALÉM DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SAÚDE BARRENSE. REGISTRA-SE A ENTREGA À CÂMARA MUNICIPAL DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ENTENDIMENTO DOS RELATORIOS PRODUZIDOS, CONFORME PROTOCOLO FEITO ATRAVES DO OFICIO GSMS DE DOIS MIL E VINTE E UM E TOMBADO SOB NUMERO CENTO E QUARENTA E TRÊS, DATADO DE VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. INFORMA, AINDA, QUE EXEMPLARES DOS RELATORIOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE; NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE JÁ RECEBEU ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA, ESSA INTEGRANTE DO OFICIO GSMS DE DOIS MIL E VINTE E UM, NUMERO CENTO E QUARENTA E TRES. DOS CADERNOS CONSTAM INFORMAÇÕES DAS SEGUINTE ÁREAS TÉCNICAS COORDENADORIA FINANCEIRA; COORDENAÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO; COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL; COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA MULHER; COORDENAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA; COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL; COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA; E, COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL. APÓS SUA APRESENTAÇÃO, INCLUSIVE COM EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO DO SENHOR PRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA REGULARIDADE DA APRESENTAÇÃO DESSAS CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E UM; NÃO HOUVE QUEM FIZESSE USO DA PALAVRA. RETOMA A PALAVRA O SENHOR SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA PARA AGRADECER À PRESENÇA DE TODOS. APÓS A DELIBERAÇÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA, JÁ DEMONSTRADOS E EVIDENCIADOS, FOI ABERTA A PALAVRA AO PÚBLICO PRESENTE. NÃO HAVENDO INTERESSE, NO USO DA PALAVRA, FOI AGRADECIDO O COMPARECIMENTO DOS PRESENTES E DEU-SE POR ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA.. NADA MAIS A RELATAR, EU, *Paula Barroso Martins*, MARCELA CARREIRO MARTINS, AUDITORA ESPECIAL DA SAÚDE, RESPONSÁVEL E LOTADA NA CONTROLADORIA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM.

*Paula Barroso Martins*  
Marcela Carreiro Martins  
Auditor Especial de Saúde  
Matrícula 0317  
OAB/RJ: 201.651





BARRA DO PIRAÍ

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 Tel: (24) 2447-6174  
Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

**Resolução nº 019 de 24 de maio de 2021.**

**Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ 2022-2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”; e a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 1299/2021** que versa sobre o Plano Municipal de Saúde de Barra do Piraí 2022-2025 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde no dia 15 de abril de 2021, reunião presencial e virtual através do aplicativo Google Meet;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 24 de maio de 2021, através do aplicativo Google Meet onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Barra do Piraí 2022-2025.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.**

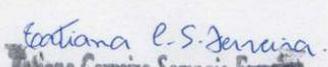
Aprovada, por maioria da plenária com 01 voto de abstenção da conselheira Marilurdes de Fátima Rosa Arruda.

**Barra do Piraí, 24 de maio de 2021.**

  
**Luis Carlos Rodrigues**  
Vice-Presidente do CMS/BP

  
Homologado pelo **Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí**  
**Wagner Pinto Teixeira**

## FAZENDA

<b>INTIMAÇÃO Nº 006/2021</b>	
Nome ou razão social <b>LOGTTC TRANSPORTES EIRELI ME</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDEREÇO <b>RODOVIA LUCIO MEIRA, 13492 – DOM BOSCO – VOLTA REDONDA – RJ – CEP.: 27.286-740</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	CNPJ/CPF <b>19.605.802/0001-53</b>
PROCESSO <b>4580/2021</b>	
<p>Fora constatado no Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas WEBISS, débito referente ao ISSQN, conforme relatório em anexo.</p> <p>Em decorrência da possibilidade de os débitos já terem sido pagos, o <b>FISCO MUNICIPAL DO ISSQN, INTIMA</b>, a empresa acima identificada a comparecer ao <b>DRM/ISS</b> com os respectivos comprovantes de quitação, <b>no prazo de 10 (DEZ), SOB PENA DE CONSTITUIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS ATRAVÉS DE AUTO DE INFRAÇÃO, COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS.</b></p>	
<p>Tal exigência tem fundamento no art. 195 do CTN e no art. 148 do Código Tributário de Barra do Piraí (Lei nº. 379/97).</p> <p><b><u>OBS.:O não atendimento da presente Intimação implicará na lavratura do competente Auto de Infração, conforme art. 137, inciso I, alínea “a” do CTM-BP (LM 379/97).</u></b></p> <p>Endereço: Travessa Assumpção, nº 69 - Centro Tel. para contato (24) 2443-1168 - Ramal 207 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas</p>	
FUNDAMENTO LEGAL ART. 148 E INCISOS DA LM 379/1997.	
BARRA DO PIRAÍ, 04 DE MAIO DE 2021.	
NOTIFICAÇÃO-RECIBO	AUTORIDADE FISCAL
	 <b>Tatiana Carreira Sampaio Ferreira</b> Fiscal de Tributos Matrícula 7733



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

## TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 003/2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL LOGTTC TRANSPORTES EIRELI ME		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDEREÇO RODOVIA LUCIO MEIRA, 13492 – DOM BOSCO – VOLTA REDONDA – RJ – CEP.: 27.286-740		
ATIVIDADE ECONÔMICA Prestador de Serviços		CNPJ/CPF 19.605.802/0001-53
PROCESSO 4580/2021		
<p>Iniciada a ação fiscal por meio da Intimação nº. 006/2021, relativo aos serviços prestados no território de Barra do Piraí, sendo por meio desta solicitados os documentos nela mencionados.</p> <p>Fica, portanto, com base no art. 146, §§ 1º e 2º do CTM-BP (LM nº. 379/97 com alteração dada pelas LM 616/01, 712/02 e 797/03), consignado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da lavratura do presente termo, para conclusão da referida fiscalização, podendo ser prorrogado por despacho do Diretor da Divisão de Fiscalização pelo período por este fixado.</p> <p>Endereço: Travessa Assumpção, nº. 69 - Centro        Tel. para contato (24) 2443-1168 - Ramal 207        Horário de atendimento: 10 às 16 Horas        E-mail: fiscal.iss@pmbp.rj.gov.br</p>		
FUNDAMENTO LEGAL ART. 148 E INCISOS LM 379/97		
Barra do Piraí, 04 de maio de 2021.		
NOTIFICAÇÃO-RECIBO	AUTORIDADE FISCAL	
	 Tatiana Correia Sampaio Ferreira Fiscal de Tributos Matrícula 7733	



## EDUCAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte um, as dezenove horas, realizou-se a reunião com os conselheiros do FUNDEB, por meio da plataforma google meet, de acesso gratuito, com objetivo de realizar a eleição para presidente, vice-presidente e secretário do CACS – FUNDEB conforme prevê a Lei Nacional nº 14.113 de 25 de novembro de 2020. O processo de eleição no município de Barra do Piraí está previsto na Lei Municipal nº 3394 de 26-de março de 2021. Haja vista o momento pandêmico que assola o país e a cidade de Barra do Piraí, em busca de preservar a vida, a reunião está sendo realizada de forma online. Visando um processo democrático, o link da reunião foi compartilhado também de forma online. A reunião pública conta com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Educação, membros do atual CACS- FUNDEB e dos novos eleitos na reunião pública do dia 12 de abril de 2021. A professora Leandra Miranda de Castro e o professor Gildo Felipe Bernardo, representantes da Secretaria Municipal de Educação ficaram responsáveis por mediar a reunião, enquanto que a professora Mariana Martins de Brito Lamas, atual membro do CACS – FUNDEB irá redigir a ata. Após as explicações apresentadas pela professora Leandra Miranda de Castro deu-se início ao processo de eleição presidente, vice-presidente e secretário do CACS – FUNDEB. Após apresentação das candidaturas os representantes eleitos por unanimidade foram: **Presidente Keili Generoso Arishima, vice-presidente: Clarice de Freitas Silva Avila e secretária: Tatiane Costa de Lino.** A conselheira Keili agradeceu a confiança de todos presentes na reunião e se dispôs a realizar um mandato democrático e participativo. A professora Leandra Miranda de Castro deu boas-vindas a todos os conselheiros em nome da Secretaria Municipal de Educação e antecipou a oferta de uma formação para os novos conselheiros em data e horários a serem agendados pelo conselho. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião lavrando a presente ata, que vem assinada por mim Mariana Martins

de Brito Lamas e demais presentes por meio de formulário digital. Mariana Martins  
de Brito Lamas, Tatiane Costa de Lino, Keili Generoso  
Arishima, Andreia Aparecida Gonçalves  
Ludimila dos Santos Melo, Alessandra C. dos Santos Jilzi, Kauane de Souza  
Silva de Almeida Reis, Luciene de Oliveira, Maria da Graça  
Felipe Bernardo, Clarice de Freitas Silva Avila, Mariana Gil  
Michelle B.B. Ramos, Ivan Bizarra da Silva, Carmo, Rosimery da Rocha  
Miliane Mendes, Lutra, Fabiana Rodrigues da Cruz, Francisca  
Edivane Barbosa da Cunha, Adleneiro  
Ana Paula Ribeiro Recaldes, Berquilio, Maria Alice  
de Moraes Pereira, Leandra Miranda de Castro

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte um, as dezenove horas, realizou-se a reunião pública, por meio da plataforma google meet, de acesso gratuito, com objetivo de realizar a nova composição do CACS – FUNDEB conforme prevê a Lei Nacional nº 14.113 de 25 de novembro de 2020. O processo de eleição no município de Barra do Piraí está previsto na Lei Municipal nº 3394 de 26 de março de 2021. Haja vista o momento pandêmico que assola o país e a cidade de Barra do Piraí, em busca de preservar a vida, a reunião está sendo realizada de forma online. Visando um processo democrático, o link da reunião e o formulário para inscrição foram compartilhados também de forma online. A reunião pública conta com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Educação, membros do atual CACS- FUNDEB, que será extinto após a eleição dos novos membros e representações escritas por meio do formulário. A professora Leandra Miranda de Castro e o professor Gildo Felipe Bernardo, representantes da Secretaria Municipal de Educação ficaram responsáveis por mediar a reunião pública, enquanto que a professora Mariana Martins de Brito Lamas, atual membro do CACS – FUNDEB irá redigir a ata. Após as explicações apresentadas pela professora Leandra Miranda de Castro, o professor Gildo Felipe Bernardo deu início ao processo de eleição dos membros do CACS- FUNDEB. O mandato dos conselheiros conforme Lei Federal e Municipal terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, sendo um mandato para regularização da nova lei. A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição. Segue a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS / FUNDEB com treze membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes: **dois representantes do Poder Executivo Municipal:** Titulares- Edivane Barboza da Cunha e Ludimila dos Santos Melo; Suplentes- Luciane de Souza Silva de Almeida Pires e Mariana Martins de Brito Lamas; **um representante dos Professores da Educação Básica Pública:** Titular- Keili Arishima , Suplente- Luciene Sousa ; **dois representantes de diretores de escolas:** Titulares: Ana Paula Ribeiro Recaldes e Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues, Suplentes: Fabíola Rodrigues da Cruz Francisco e Avair Bizarra da Silva Carmo **um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:** Titular- Maria Alice de Moraes Pereira, Suplente - Rosemary da Rocha; **dois representantes de pais e responsáveis de alunos**

**da Educação Básica Pública:** Titulares - Ingrid Mônica da Cunha e Michelle Lasnor Belarmino Ramos Castilho; Suplentes: Neudinea Vergilio e Alba Cristina Moreira ;  
**dois representantes de estudantes da Educação Básica Pública:** Titulares- Miliane Mendes Dutra e Rogéria Gomes Pereira de Moura; Suplentes: Andreia Aparecida Gonçalves e Eduardo Pabline Pereira de Oliveira, **um representante do Conselho Municipal de Educação:** Titular- Tatiane Costa de Lino, Suplente- Creuza Maria dos Santos; **um representante do Conselho Tutelar:** Titular- Joana D'arc Machado Silva, Suplente- Mariane dos Santos Pinto ; **dois representantes da sociedade civil:** Titulares -Clarice de Freitas Silva Ávila e Alessandra Cristiane dos Santos Silva, Suplentes: Mariana Silva Pires e Anna Clara Rocha de Freitas Michaeli Silva. Após o processo de constituição do CACS/ FUNDEB os representantes da Secretaria Municipal de Educação agradeceram a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião lavrando a presente ata, que vem assinada por mim Mariana Martins de Brito Lamas.

Mariana Martins de Brito Lamas, ~~Andreia~~  
 Mariana de Castro, Lucrecia de Souza Silva de Almeida Pires,  
 Tatiane Costa de Lino, Keili Generoso Ishikawa, Andreia

Aparecida Gonçalves, Ludimila dos Santos Melo  
 Alessandra C. dos Santos Silva, Luciene de Oliveira de Souza, ~~Mariana~~,  
 Gilda Elipi Bernardi Silva Avile, Michelle B. Ramos Castilho  
 Clarice de Freitas  
 Mariz Bizarra da Silva Carmo, Rosemary da Rocha, Sábida Rodrigues da Cruz Françese

Miliane Mendes Dutra, ~~Capitão~~  
 Anna Paula Ribeiro Recaldes, ~~Vergilio~~, Maria  
 Alice de Moraes Pereira,

## RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 039/2021  
PROCESSO SELETIVO 001/2019

Convocamos a candidata, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº043, de 19 de junho de 2019, publicado no Boletim Municipal nº 1072, de 24 de junho de 2019, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 13497/2020.

Informamos que o não comparecimento da candidata convocada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual fora aprovada.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
12º	CRISTIANE SANTIAGO SABENÇA SANTOS	1045	NUTRICIONISTA

**Vai às compras?**  
**USE MÁSCARA**

*É um ato simples  
e protege a todos!*

**#PrevenirÉSimple**

 **PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ**

# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



## Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



## Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



## Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ

